RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 113/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Escola Municipal Benjamim Farah do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 30.000,00 (trinta mil reais) com vigência de 14/02/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 14/02/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 70/2020

CONTRATO Nº 113/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: LOJA MAÇÔNICA LUZ E LIBERDADE, CNPJ (MF): 14.313.597/0001-39 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Escola Municipal Benjamim Farah – PRAZO: 14/02/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da Assinatura: 14/02/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.